



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PORTARIA Nº. 043/2020

DESIGNAR SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Sr. MARLON ANDREI BELICA BOITA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Educação Física, nomeado através do Decreto n.º 430/2007, com carga horária de 40 horas semanais, ficando o servidor designado a desempenhar suas funções junto ao Esporte de Abelardo Luz – SC, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 21 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.